

Folha Informativa SRAA

2024-12-30

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Anúncio n.º 611/2024	2024.12.30	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, I.P.R.A.	Prestação de serviços para transporte marítimo de conteúdos de subprodutos gerados no âmbito da atividade matadouros das ilhas de São Miguel, Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial, Pico, Flores e Corvo.
Portaria n.º 111/2024	2024.12.30	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Altera a Portaria n.º 97/2015, de 20 de julho, que estabelece as regras de aplicação da Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, integrada na Medida 19 - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+).
Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A	2024.12.30	Assembleia Legislativa	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Declaração de Retificação n.º 46/2024/1	2024.12.30	Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-geral	Retifica a Portaria n.º 314/2024/1 , de 4 de dezembro, que procede à quarta alteração e republicação da Portaria n.º 26/2017 , de 13 de janeiro, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola, com direito ou não a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Apoios Regionais

- ❖ **Termina no próximo dia 31 de dezembro**, o período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 108/2023, de 7 de dezembro](#), alterada e republicada pela [Portaria n.º 3/2024, de 10 de janeiro](#), que estabelece o regime de apoio ao investimento na modernização das explorações agrícolas e florestais na Região Autónoma dos Açores, designado de Agroacrescenta;

Folha Informativa SRAA

2024-12-30

Apoios Regionais

- ❖ **Termina no próximo dia 31 de dezembro**, o período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 32/2012, de 9 de março](#), alterada e republicada pela [Portaria n.º 121/2020, de 10 de janeiro](#), que cria um quadro de incentivos financeiros à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne.



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Acordo de Comércio Provisório UE-Chile entra em vigor a 1 de fevereiro 2025**
Entre 2017 e 2022, decorreram negociações entre a União Europeia (UE) e o Chile, com o objetivo de modernizar o Acordo de Associação de 2003. A conclusão política relativa às negociações foi alcançada em 9 de dezembro de 2022, tendo as partes assinado, em dezembro do ano seguinte, um Acordo-Quadro Avançado e um Acordo de Comércio Provisório para reforçar a cooperação política e promover o comércio e o investimento.
O Acordo de Comércio Provisório UE-Chile, assinado em 13 de dezembro de 2023, entra em vigor a 1 de fevereiro de 2025, sendo um acordo autónomo e que permite a rápida entrada em vigor das regras comerciais atualizadas e expirará automaticamente após a entrada em vigor do Acordo-Quadro Avançado.
Espera-se que o novo instrumento possa trazer benefícios para o setor agroalimentar da UE, através da liberalização das exportações da UE – em particular dos produtos lácteos - da proteção das Indicações Geográficas e, ainda, com a introdução de um novo capítulo dedicado ao desenvolvimento sustentável abrangendo os sistemas alimentares sustentáveis.
Mais informação em: https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/chile/eu-chile-agreement_en

Fonte - Acordo de Comércio Provisório UE-Chile entra em vigor a 1 de fevereiro 2025 | Notícias



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia

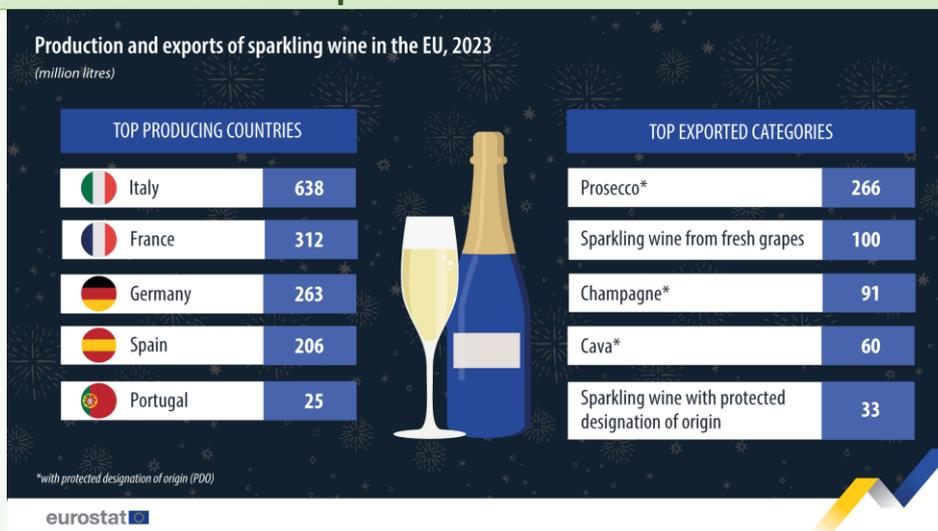
- ❖ **Produção e exportação de vinho espumante diminuem 8% em 2023**
Em 2023, a UE produziu 1 496 mil milhões de litros de vinho espumante de uvas frescas. Em comparação com 2022, este valor representou uma diminuição de 8 % em relação a cerca de 1 624 mil milhões.
Os principais países produtores em 2023 foram a Itália, a França e a Alemanha, com 638, 312 (224 milhões de litros de champagne e 88 milhões de litros de vinho espumante) e 263 milhões de litros, respetivamente. Seguem-se a Espanha (206 milhões de litros) e Portugal (25 milhões de litros).

Folha Informativa SRAA

2024-12-30



Notícias da Comissão Europeia



✓ 600 milhões de litros de vinho espumante exportados em 2023

No mesmo ano, a UE [exportou](#) 600 milhões de litros de vinho espumante para [países terceiros](#), registando uma diminuição de 8% em comparação com os 649 milhões de litros exportados em 2022. Apesar do declínio em 2023, os níveis de exportação permaneceram mais elevados do que os registados em anos anteriores: 498 milhões de litros em 2018, 528 milhões em 2019 e 495 milhões em 2020.

Em 2023, as maiores categorias de vinho espumante exportadas foram prosecco (44%, 266 milhões de litros), vinho espumante de uvas frescas (17%, 100 milhões), champanhe (15%, 91 milhões), cava (10%, 60 milhões) e outros vinhos espumantes de uvas frescas com denominação de origem protegida (DOP) (6%, 33 milhões).

Entretanto, os países da UE [importaram](#) 5 milhões de litros de vinho espumante de países terceiros, o que corresponde a menos de 1% do montante exportado.

Fonte - [Sparkling wine production and exports down 8% in 2023 - News articles - Eurostat](#)